

DECRETO N.º 1.984, de 08 de setembro de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$8.631.000,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$30.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080300.000 - Administração de Receitas

0501.03080302.039 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$1.000.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421882.049 - Manutenção do Ensino de 1.º Grau

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$900.000,00

0601.08422130.000 - Cursos de Suplência

0601.08422132.053 - Manutenção da UMIT/2

3.1.1.1. - Pessoal civil.....Cr\$50.000,00

.....

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0701.03070000.000 - Administração
 0701.03070250.000 - Edificações Públicas
 0701.03070252.065 - Manutenção da Indústria de Carpintaria e Marcenaria

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$30.000,00

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
 0701.09510000.000 - Energia Elétrica
 0701.09512690.000 - Eletrificação Rural
 0701.09512692.067 - Administração da Construção de Redes de Eletrificação Rural

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$36.000,00

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
 0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
 0701.10603250.000 - Limpeza Pública
 0701.10603252.068 - Remoção do Lixo e Limpeza de Ruas
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$1.000.000,00

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
 0701.13760000.000 - Saneamento
 0701.13764470.000 - Abastecimento de águas
 0701.13764472.070 - Manutenção das Hidráulicas Municipais
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$5.000,00

0701.16000000.000 - Transporte
 0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
 0701.16880210.000 - Administração Geral
 0701.16880212.071 - Manutenção das Oficinas Municipais
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$1.000.000,00

0701.16910000.000 - Transporte Urbano
 0701.16915750.000 - Vias Urbanas
 0701.16915752.074 - Conservação de Ruas
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$600.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
 0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
 0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa
 0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.
 4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$1.310.000,00

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
 0702.16885342.077 - Manutenção das Estradas Vicinais
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$1.500.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura

.....


0901.04000000.000 - Agricultura
 0901.04070000.000 - Administração
 0901.04070210.000 - Administração Geral
 0901.04070212.083 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$300.000,00

0901.04150000.000 - Produção Animal
 0901.04150880.000 - Desenvolvimento Animal
 0901.04150882.085 - Manutenção da Divisão de Fomento e Produção
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$1.000.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Sanamento
 1001.13750000.000 - Saúde
 1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária
 1001.13754282.099 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$60.000,00
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$50.000,00

1001.13754282.100 - Manutenção dos Ambulatórios nos Bairros
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$30.000,00
 Soma.....Cr\$8.631.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
 Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0501.03080000.000 - Administração Financeira
 0501.03080330.000 - Dívida Interna
 0501.03080332.043 - Encargos da Dívida Interna
 3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$3.551.000,00

0501.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
 0501.09510000.000 - Energia Elétrica
 0501.09510350.000 - Participação Societária
 0501.09510352.045 - Participação na Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
 4.2.5.0. - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados.....Cr\$430.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0701.03070000.000 - Administração
 0701.03070250.000 - Edificações Públicas

.....


0701.03070251.035 - Construção do Centro Administrativo	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$990.000,00
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados	
0703.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
0703.10460000.000 - Educação Física e Desportos	
0703.10462280.000 - Parques Recreativos e Desportivos	
0703.10462281.055 - Construção de Parques Esportivos e Recreativos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U.	Cr\$1.900.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações - R.P.	Cr\$470.000,00
0703.16000000.000 - Transporte	
0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.057 - Pavimentação de Ruas onde Circulam Coletivos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$1.290.000,00
soma.....	Cr\$8.631.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82 na parte relativa ao Exercício de 1980, como segue:

9) Retroescavadeira.....	Cr\$1.310.000,00
Soma.....	Cr\$1.310.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82 na parte relativa ao Exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

9) Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados.....	Cr\$430.000,00
---	----------------

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2) Início das Obras do Centro Administrativo.....	Cr\$990.000,00
---	----------------

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

1 a 4) Construção de Parques Esportivos e Recreativos.....	Cr\$2.370.000,00
--	------------------

6) Complexo Vila São Roque.....	Cr\$1.290.000,00
Soma.....	Cr\$5.080.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 1980.

Arno João Frantz
Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Guido Seffrin

Secretário Municipal de Administração